

Portaria nº 24, de 07 de maio de 2024.

Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor do vale alimentação dos Funcionários da Empresa Pública de Trânsito da EPTV.

Eduardo Boff Soares, Diretor-Presidente da **Empresa Pública de Trânsito de Viamão S/A - EPTV** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto** aprovado pelo **Decreto Municipal nº 002/2017**, de 20 de janeiro de 2017, pela **Lei Municipal nº 4.481/2016**, de 18 de fevereiro de 2016, pela **Lei Municipal nº 4.565/2016**, de 28 de dezembro de 2016; e

CONSIDERANDO que a EPTV vem concedendo reajuste do valor do vale-alimentação dos seus Funcionários, quando a Prefeitura Municipal de Viamão (**Lei Municipal nº 5.394/2024**) concede aos seus Servidores, conforme teor da **Portaria nº 17/2023**;

CONSIDERANDO os despachos do **Diretor Presidente da EPTV** e do **Diretor Administrativo Financeiro da EPTV**, contidos no **Memorando nº 14.878/2024**, do dia 18/04/2024, autorizando o regular prosseguimento do feito; e

CONSIDERANDO que o referido reajuste foi deliberado e concedido na **Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da EPTV**, conforme dispõe a **Ata nº 02/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste do vale alimentação aos Funcionários da EPTV, **a partir de maio de 2024, sem efeitos retroativos**, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);

Art. 2º - As demais cláusulas da **Lei 5.394/2024** não se aplicam a esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Viamão, 07 de maio de 2024.

Eduardo Boff Soares
Diretor-Presidente
Empresa Pública de Trânsito de Viamão